



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Conselho Nacional de Política Fazendária
Secretaria Executiva

CERTIFICADO DE REGISTRO E DEPÓSITO - SE/CONFAZ Nº 27/2019

O **Diretor do CONFAZ**, no uso de suas atribuições prevista no art. 5º, incisos I, II, e XIV do Regimento do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, aprovado pelo Convênio ICMS 133/97, de 02 de janeiro de 1998; bem como no inciso II do art. 3º da Portaria nº 525, de 7 de dezembro de 2017, que aprovou o regimento interno da Secretaria Executiva do CONFAZ, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 160, de 07 de agosto de 2017, e nos termos do §3º da cláusula segunda do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, torna público e **CERTIFICA** o seguinte:

Que o **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, representado pelo seu Secretário de Fazenda Luiz Cláudio Rodrigues de Carvalho, efetuou o depósito nesta Secretaria Executiva do CONFAZ, nos termos do inciso II da cláusula segunda do Convênio ICMS 190/17, de **PLANILHAS COMPLEMENTARES DE ATOS NORMATIVOS E DE ATOS CONCESSIVOS DOS BENEFÍCIOS FISCAIS E DA CORRESPONDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**, cuja relação dos atos normativos foi publicada no Diário Oficial do Estado Rio de Janeiro no dia 25 de outubro de 2018, por meio da Portaria SSER nº 168, de 24 de outubro de 2018 (publicação, registro e depósito autorizados por meio das Resoluções 07/2018 e 08/2018, de 14 de setembro de 2018 e 03 de outubro de 2018, respectivamente).

O depósito foi efetuado no dia **14 de fevereiro de 2019**, via internet, por correio eletrônico, acompanhado do Ofício Of. SEFAZ/SGAB Nº 66/2019, na forma da cláusula quarta do Convênio ICMS 190/17 e do Despacho nº 96/18, de 25 de julho de 2019.

O Estado do Rio de Janeiro declarou que a documentação incluída pela Secretaria Executiva do CONFAZ no processo específico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 12004.100419/2018-47, possui o mesmo teor da documentação depositada nesta Secretaria Executiva, via internet, por correio eletrônico, acompanhado do Ofício Of. SEFAZ/SGAB Nº 66/2019.

O depósito efetuado foi registrado sob nº 27/2019.

Brasília/DF, 18 de março de 2019.

Documento assinado eletronicamente

BRUNO PESSANHA NEGRIS

Diretor do CONFAZ



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pessanha Negrís, Diretor(a)**, em 18/03/2019, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1909013** e o código CRC **368B5D5A**.

Referência: Processo nº 12004.100419/2018-47.

SEI nº 1909013